

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2019/063

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros – a possibilidade de ser feita uma correção no calçamento da Rua popularmente conhecida como Rua Nova e ser determinado um único sentido para estacionamento de veículos.

JUSTIFICATIVA

A Rua Nova é acesso ao Povoado dos Dias e possui dezenas de moradores, ou seja, é uma rua em que o trânsito de veículos e pessoas é intenso.

A pavimentação atualmente existente está com vários incorreções (buracos, elevação e muita areia).

Tal situação ocasiona vários transtornos e dificuldades para motoristas e pedestres, pois o trânsito de veículos fica lento e danoso; para os pedestres é preciso tomar cuidado com os vários buracos existentes ou com algumas elevações, o que dificulta a acessibilidade, sobretudo de pessoas idosas, que são muitas.

Por ocasião da seca tem-se grande presença de poeira, e na época das chuvas o barro. Ambas as situações acarreta sujeira para as residências existentes no local.

A rua é estreita e o estacionamento é permitido em ambos os sentidos, e frequentemente veículos ficam em condições que dificulta o livre trânsito de veículos, o que poderá facilmente ser evitado com a determinação de permissão de estacionamento em apenas um dos sentidos, o que poderá ser feito apenas com a afixação de placas de sinalização de trânsito, com proibição de estacionamento em um dos sentidos.

Os pedidos podem ser atendidos pela administração sem a necessidade de serem despendidos altos valores financeiros, logo, esperamos a execução em curto espaço de tempo.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
11 de novembro de 2019

Derly Ribeiro - Vereador